



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 146, de 21 de dezembro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuições legais e ainda.

Considerando § 3º do art. 111 da Lei Complementar nº 07/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Considerando o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12754/2022.

Considerando a solicitação encaminhada através do ofício nº 009/2022/CL/CMCN no dia 14/12/2022, registrado sob protocolo nº 3730/2022.

RESOLVE:

Art. – 1º Fica autorizada a redução em 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho do Servidor Gisleidyson Bruno Batista Gomes, matrícula nº 92, ocupante do cargo de Contador Legislativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente